

PROJETO DE LEI N.
18.617/2010

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DE SANTARÉM,
com sede e foro no Município de
Érico Cardoso - BA.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTARÉM**, com sede e foro no Município de Érico Cardoso - BA.

~~ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.~~

~~SALA DE SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 2010.~~

~~PAULO RANGEL~~
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

~~A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTARÉM, FOI CONSTITUÍDA EM 15 DE OUTUBRO DE 1995, NO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO SOB A FORMA DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.~~

Esta entidade tem por finalidade desenvolver trabalhos educativos, culturais, esportivos e beneficente à saúde visando com isto estimular a solidariedade entre seus associados e consequentemente acabar por incentivar o desenvolvimento comunitário da região do município de Erico Cardoso.

O elemento básico desta Associação tem por fim aumentar a consciência crítica e a organização comunitária, desenvolvendo atividades e projetos que venham a contribuir com a comunidade de Santarém.

~~ENTENDEMOS, PORTANTO QUE ESTA CASA ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DESTA ENTIDADE CONCEDENDO O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.~~

Sala de sessões, 08 de março de 2010.

~~PAULO RANGEL~~
Deputado Estadual – PT